

PROJETO DE LEI Nº 54/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 583.000,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2003 – Manutenção da Secretaria da Administração

3390.47.500(38)-Obrigações tributárias e contributivas R\$ 50.000,00

b) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3390.30.500(103)- Material de Consumo R\$ 20.000,00

Atividade: 2008 – Transporte Escolar Fundamental

3390.39.500(116)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 40.000,00

Atividade: 2060- Educação Infantil - Creche

3390.30.500(120)- Material de Consumo R\$ 10.000,00

Atividade: 2021 – Atividades Culturais

3390.39.500(190)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 20.000,00

c) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2026 – Unidade de Atendimento à Saúde

371.70.500(224)-Rateio pela participação consórcio R\$ 20.000,00

3371.70.500(231)-Rateio pela participação consórcio R\$ 30.000,00

3390.34.500(237)Outras despesas pessoal decorrentes contratos R\$ 30.000,00

Atividade: 2027 – Unidade de Atendimento à Saúde

3190.11.621(250)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 50.000,00

3390.39.600(262)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 40.000,00

3390.39.621(264)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 30.000,00

d) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2028 - Atividades administrativas

371.70.500(300)-Rateio pela participação consórcio R\$ 20.000,00

3371.70.500(305)-Rateio pela participação consórcio R\$ 10.000,00

e) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Atividade: 2037 – Incentivo ao produtor rural

3390.93.701(475)-Indenizações e restituições R\$ 23.000,00

3390.39.500(283)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 40.000,00

Atividade: 2036 – Patrulha Agrícola

3390.30.500(398)- Material de Consumo R\$ 30.000,00

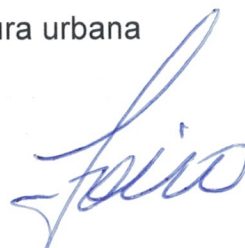
f) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 1009- Sistema Viário

4490.51.500(454)-Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Atividade: 1006- Serviços de infraestrutura urbana

4490.51.500(419)-Obras e Instalações R\$ 20.000,00



Atividade: 2040 – Manutenção da Infraestrutura Urbana
3390.39.500(432)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 30.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 583.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor, à redução das rubricas de despesas conforme segue em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2026 – Unidade de Atendimento à Saúde
3390.30.500(234)- Material de Consumo R\$ 80.000,00
3190.13.500(228)-Obrigações Patronais R\$ 52.848,19
Atividade: 2027 – Unidade de Atendimento à Saúde
3390.30.600(252)- Material de Consumo R\$ 40.000,00
3390.33.621(258)- Passagens e despesas com locomoção R\$ 10.000,00
3390.35.621(261)- Serviços de consultoria R\$ 40.000,00
4490.52.621(268)Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00
4490.52.621(278)Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

b) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2031 – Programa atendimento a população
3390.32.500(334)-Material, bem ou serviços dist.gratuita R\$ 20.000,00
Atividade: 2033 – Habitações Urbanas
3390.39.500(357)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 10.000,00

c) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA

2035-Atividades administrativas da SMAG
3390.35.500(369)- Serviços de consultoria R\$ 6.000,00
Atividade: 2037 – Incentivo ao produtor rural
3390.30.701(474)- Material de Consumo R\$ 23.000,00
3390.32.500(381)-Material, bem ou serviços dist.gratuita R\$ 10.000,00
3390.48.500(384)-Outros auxílios financeiros a PF R\$ 44.120,00
4490.52.500(386)Equipamento e Material Permanente R\$ 40.199,81
Atividade: 2036 – Patrulha Agrícola
4490.52.500(403)Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

d) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

1008-Distrito Industrial
4490.61.500(449)-Aquisição de imóveis R\$ 59.000,00
4490.51.500(448)-Obras e Instalações R\$ 7.000,00
2044-Sistema Viário
4490.52.500(471)Equipamento e Material Permanente R\$ 60.832,00

Total da Redução dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 583.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas correntes como material de consumo de serviços de terceiros de vencimentos dos servidores.

Atenciosamente

